

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Estabelece os requisitos e as condições para que a Procuradoria Geral do Município de Telêmaco Borba e os devedores ou as partes adversas realizem transação resolutiva de litígio relativo a créditos de natureza tributária ou não tributária da Administração Direta e Autárquica do Município de Telêmaco Borba, e cria a Câmara de Resolução de Conflitos – CRC e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 003 de 28 de janeiro de 2025.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

~~~~~

- Leitura no Expediente da Reunião de 10 de fevereiro de 2025.

- Devolvido ao autor por o projeto:.....

 - Legislação, Justiça e Redação

☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia

☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Antonio Siderlei Siqueira  
Presidente

- Para emissão de parecer com pedido de **URGÊNCIA** do Poder Executivo.

- Prazo final para emissão de parecer: 25/02/25

**(Parágrafo Único do Art. 58 do Regimento Interno).**

- Inclusão na ordem do dia da Sessão Plenária de ..... de ..... de 2025,  
para discussão e votação em turno único.

Antonio Siderlei Siqueira  
Presidente